

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE MILITAR MUNICIPAL – GABMIL

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 002/ GABMIL/2025

O Chefe do Gabinete Militar Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 009/2025 de 02/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.938 de 07/01/2025,

Considerando o Decreto nº 1.137, de 10 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre as Normas do Sistema de Administração Patrimonial do Município de Rio Branco, especialmente no que estabelece os artigos 23 e 24;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Comissão Setorial do Controle Mobiliário do Gabinete Militar Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º – A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Djenane Costa Araújo Freitas, matrícula nº 543007-1;

II – Membro: José George Marques da Silva, matrícula nº 712987-1;

III – Membro: Wyleison Silva de Oliveira, matrícula nº 542601-2.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 07 de abril de 2025.

Ezequiel de Oliveira Bino
Chefe do Gabinete Militar Municipal
Decreto nº 009/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PORTARIA CGM Nº 014, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e dá outras providências.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, da Lei Municipal nº 1.785, de 21 de dezembro de 2009, o art. 37 e §2º do art. 44, da Lei nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a ser executado no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Willian Alfonso Ferreira Filgueira
Auditor-Chefe
Decreto nº 15-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

PORTARIA Nº 146/2025

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no exercício dos poderes que lhe conferem o Decreto nº 03 de 15 de janeiro de 2025, e em atenção ao disposto no Art. 117 §1º da Lei 14.133/2021, bem como nas demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para atuarem como GESTOR TITULAR e GESTOR SUBSTITUTO do Contrato e seus eventuais Termos Aditivos, celebrados por esta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada, consoante os dados a seguir:

PROCESSO Nº: 7.552/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
CONTRATO Nº: 01160018/2024

CONTRATADA: R. M. CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO ESTACIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Gestor(a) Titular: Mariuza do Nascimento Souza – Matrícula 714834;

Gestor(a) Substituto(a): Patrícia Pereira dos Anjos Oliveira – Matrícula 716295.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rio Branco, 08 de abril de 2025.

Antônio Cid Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA
Decreto nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 142, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a PORTARIA/GAB/SEME/Nº 370/2023, a qual designava a servidora Milena Caroline Marques da Silva, matrícula nº 711011, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Álvaro Vieira da Rocha. A contar do dia 7 de fevereiro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 07/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 525, de 10 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 174, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 525 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como executores do Processo Administrativo nº 186/2023 – SEME, Pregão Nº 162/2023, – Contrato nº 085/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 07.681.440/0001-09, sendo o período de vigência do contrato de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, tendo como objeto a aquisição de solução integrada de apoio a aprendizagem em português e matemática, com material complementar para estudantes e professores, avaliações diagnósticas, formativas e plataforma de correção e análise de resultados para os alunos de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano para atender a demanda das unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Gestor Titular: Hélio Sebastião da Silva – Matrícula: 543768

Fiscal Titular: Ivanete Azevedo da Silva Souza – matrícula: 710176-1

Fiscal Substituto: Elivan da Silva Dias – matrícula: 703209

Art. 2º – Deverão os servidores, por este ato designados, realizar as atividades descritas nos art. 4º, inciso I a XXI da Portaria Governamental nº 361 de 19 de maio de 2010 e Decreto Municipal nº 269/2018, que disciplina acerca da **fiscalização e do acompanhamento dos contratos administrativos.**

Art. 3º – Durante a ausência do fiscal titular, todas as obrigações relativas ao cumprimento da Portaria Municipal nº 361 de 19 de maio de 2010, serão assumidas pelo fiscal substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Alysson Bestene Lins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 525, de 10 de fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

PORTARIA Nº 287, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 25, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Wendel Cabral Coelho Junior, para exercer o cargo em comissão desta Empresa, referência CEC-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abdel Barbosa Derze
Diretor Presidente – Interino